



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 184 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 31 de maio de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 167/2019 - GAB/CAMB, de 26 de junho de 2019, que designa os servidores fiscais do contrato nº04/2019, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Outsourcing de Impressão com franquias de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado para manutenção preventiva e corretiva.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor CARLOS ALEXANDRE PORTO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1760072, como Fiscal Técnico e Administrativo, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa MICROSENS S.A. - Processo nº 23350.001276/2019-59, durante a vigência do contrato nº 04/2019, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Outsourcing de Impressão com franquias de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado para manutenção preventiva e corretiva.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora CARINE CALIXTO AGUENA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1828484, como Fiscal Técnica e Administrativa substituta, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa MICROSENS S.A. - Processo nº 23350.001276/2019-59, durante a vigência do contrato nº 04/2019, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Outsourcing de Impressão com franquias de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado para manutenção preventiva e corretiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 167/2019, de 26 de junho de 2019.

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 17:26)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2021** e o código de verificação: **9d127ebea0**